



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 639

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Outros atos	6
Apostilamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 639

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.801/24

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 13 e Caput do Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92 - I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 272/01 de 30/05/01, que implantou o Sistema Integrado de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bastos; e na Portaria nº 5.678/19 de 26/04/2019.

DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Art. 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 3.328/24 de 20/11/2024, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo Único - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes nos seguintes grupos de dotação:

I - Relativas aos grupos de despesa:

- a) - pessoal e encargos sociais,
- b) - juros e encargos da dívida;
- c) - amortização da dívida.

II - Destinadas aos pagamentos:

- a) - as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) - as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica.

Art. 2º - A realização de despesas, inclusive de restos a pagar e observadas as exclusões do Artigo 1º somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do Artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixados no Anexo III, bem

como levará em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, procederá ao remanejamento dos limites entre:

a) - Órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;

b) - Projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo, no âmbito do mesmo órgão.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2025, bem como os créditos especiais reabertos, terão suas execuções condicionadas aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2025 para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, de conformidade com os percentuais sobre a Receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe o Artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - Ao serviço de Contabilidade e Controle Interno da Prefeitura Municipal compete proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando ao final de um bimestre for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

aos 16 de dezembro de 2024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº 8.455/24

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Manter a Readaptação da Servidora Sra. **MARIA DO SOCORRO BEZERRA**, constante na Portaria nº 7.851/23, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo ser efetuado nova avaliação em outubro de 2025.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA**, referentes ao período aquisitivo de 11/02/2023 a 10/02/2024, suspensas através da Portaria nº 8.054/24, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 639

Página 3 de 6

partir de 16/12/2024 a 30/12/2024.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **DOUGLAS MARTINS BORGES**, referentes ao período aquisitivo de 19/12/2022 a 18/12/2023, suspensas através da Portaria nº 8.426/24, a partir de 16/12/2024 a 30/12/2024.

= Conceder 23 (vinte e três) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **FABRICIO GOMES GAROFALLO**, referentes ao período aquisitivo de 12/06/2023 a 11/06/2024, suspensas através da Portaria nº 8.336/24, a partir de 30/12/2024 a 21/01/2025.

= Conceder, a partir de 02/12/2024, 20% (vinte por cento) de Adicional Noturno ao Servidor Sr. **FAGNER LIMA DA SILVA**, enquanto estiver desempenhando suas funções de Motorista junto à Central de Ambulâncias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 13 de dezembro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.456/24

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **REINALDO RODRIGUES DA SILVA - RG nº 15.xxx.550-x, CPF nº 177.xxx.704-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx54**, que vinha ocupando o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 12/12/2024.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **RODRIGO ALEXANDRO MURJIA - RG nº 30.xxx.601-x, CPF nº 267.xxx.818-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx40**, que vinha ocupando o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, a partir de 13/12/2024.

= Prorrogar o prazo para Posse do candidato Sr. **VITOR PAULO RAMOS DA SILVA - RG nº 54.xxx.833-x**, nomeado através da Portaria nº 8.442/24 para o cargo de Escriurário, até o dia 03/01/2025, por motivos de Saúde.

= Nomear o candidato Sr. **LEANDRO APARECIDO DA SILVA**, habilitado no Concurso nº 001/2024, classificado em 1º lugar para o cargo de Motorista - PCD, devendo tomar Posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 13/12/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 13 de dezembro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.457/24

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Implantar, a partir de 01/12/2024, Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo às servidoras abaixo delineadas, conforme Determinação Judicial referente aos seguintes Processos:

= **ADRIANA APARECIDA CAVALCANTE DE MORAES**

- Processo nº 1000099-37.2023.8.26.0069;

= **ANICK MAGDA DOS SANTOS SOUZA** - Processo

nº 1000099-37.2023.8.26.0069;

= **JUCIMARA NORONHA DE OLIVEIRA** - Processo nº

1000099-37.2023.8.26.0069;

= **NILZA DE OLIVEIRA** - Processo nº

1000099-37.2023.8.26.0069;

= **SILVIA FATIMA GUASTALLI** - Processo nº

0001556-87.2024.8.26.0069;

= **GILVANA PEREIRA BERTOLAZO** - Processo nº

0001558-57.2024.8.26.0069;

= **PATRICIA RODRIGUES DOS ANJOS** - Processo nº

0001560-27.2024.8.26.0069;

= **ELIANE ALMEIDA PARDINHO** - Processo nº

0001562-94.2024.8.26.0069.

= Suspender, a partir de 15/12/2024, as férias em descanso do Servidor Sr. **FABIO PEREIRA LINS**, referentes ao período aquisitivo de 22/04/2023 a 21/04/2024, concedidas através da Portaria nº 8.432/24, devendo descansar os 19 (dezenove) dias remanescentes a partir de 22/12/2024 a 09/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 16 de dezembro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.458/24

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo delineadas, que vinham



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 639

Página 4 de 6

ocupando o cargo de Professor de Educação Básica I – Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 17/12/2024:

- = **ADRIELE DIAS SILVA GARCIA** - RG nº 41.xxx.350-x e CPF nº 415.xxx.838-xx;
- = **ALINE CRISTINA DA LUZ** - RG nº 49.xxx.075-x e CPF nº 444.xxx.768-xx;
- = **ANDREZA DE SOUZA EBISAWA** - RG nº 66.xxx.563-x e CPF nº 085.xxx.819-xx;
- = **MARCELA BUZZATTO BATISTA** - RG nº 40.xxx.399-x e CPF nº 360.xxx.588-xx;
- = **MARIANE DE SOUZA FERREIRA** - RG nº 40.xxx.059-x e CPF nº 328.xxx.938-xx;
- = **NILDA DE ANDRADE FREITAS DOS SANTOS** - RG nº 16.xxx.148-x e CPF nº 041.xxx.268-xx;
- = **KATIA DOS SANTOS GERIS** - RG nº 27.xxx.873-x e CPF nº 268.xxx.798-xx;
- = **PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS** - RG nº 49.xxx.473-x e CPF nº 232.xxx.948-xx;
- = **STHEFANI OLIVEIRA DE LIMA** - RG nº 54.xxx.171-x e CPF nº 471.xxx.308-xx;
- = **TAYNA LARISSA BARBOSA DA GRAÇA** - RG nº 55.xxx.021-x e CPF nº 445.xxx.448-xx;
- = **VANESSA JUCILENE DA SILVA** - RG nº 28.xxx.395-x e CPF nº 291.xxx.938-xx.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 16 de dezembro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.459/24

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, que vinham ocupando o cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 17/12/2024:

- = **ANA PAULA FIORILLO NUNES** - RG nº 22.xxx.142-x e CPF nº 138.xxx.918-xx;
- = **ATHALIA AKEMI TANAKA JORGE** - RG nº 54.xxx.412-x e CPF nº 323.xxx.088-xx;
- = **CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO** - RG nº 27.xxx.825-x e CPF nº 268.xxx.328-xx;
- = **DEBORA RIBEIRO CHAVES** - RG nº 49.xxx.979-x, CPF nº 446.xxx.378-xx;

= **EDNA OLIVEROS** - RG nº 15.xxx.985-x e CPF nº 054.xxx.268-xx;

= **FABIANA ALVES DOS REIS FERREIRA** - RG nº 55.xxx.848-x, CPF nº 475.xxx.248-xx;

= **FRANCISLENE THAIS CORREIA FERREIRA** - RG nº 40.xxx.143-x e CPF nº 316.xxx.568-xx;

= **JANETE ALEXANDRE DA SILVA** - RG nº 15.xxx.598-x e CPF nº 076.xxx.968-xx;

= **LENON FERNANDO PAULINO** - RG nº 47.xxx.726-x e CPF nº 390.xxx.208-xx;

= **LETICIA TEIXEIRA BARBOZA** - RG nº 41.xxx.369-x e CPF nº 364.xxx.818-xx;

= **LILIAN RIBEIRO MARQUEZIM** - RG nº 42.xxx.126-x e CPF nº 360.xxx.038-xx;

= **MARIA ANGELICA ONO** - RG nº 34.xxx.367-x e CPF nº 330.xxx.478-xx;

= **MARLY BARROS DA SILVA** - RG nº 28.xxx.109-x e CPF nº 307.xxx.298-xx;

= **NEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO ZAKIMI** - RG nº 17.xxx.603-x e CPF nº 099.xxx.368-xx;

= **RAQUEL FREITAS ARAUJO** - RG nº 56.xxx.072-x e CPF nº 459.xxx.758-xx;

= **ROSA YOSHIKO NIKAIIDO** - RG nº 8.xxx.931-x e CPF nº 254.xxx.528-xx;

= **SANDRA APARECIDA ERRELIAS** - RG nº 25.xxx.080-x e CPF nº 297.xxx.248-xx;

= **SILVANA LUIZ FERNANDES VILELA DAS NEVES** - RG nº 26.xxx.029-x, CPF nº 166.xxx.878-xx;

= **SUELI RIBEIRO HERNANDES DE OLIVEIRA** - RG nº 29.xxx.767-x e CPF nº 309.xxx.028-xx;

= **VANESSA FERREIRA PARRA** - RG nº 45.xxx.116-x e CPF nº 337.xxx.018-xx.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Sra. **PRISCILA AUXILIADORA DEO DE ALMEIDA** - RG nº 18.xxx.187-x e CPF nº 128.xxx.898-xx, que vinha ocupando o cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 17/12/2024.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **ANDERSON CANDIDO DO NASCIMENTO** - RG nº 34.xxx.959-x e CPF nº 324.xxx.278-xx, que vinha ocupando o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 17/12/2024.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **HENRY HIDEYUKI SAWANO** - RG nº 18.xxx.544-x e CPF nº 220.xxx.948-xx, que vinha ocupando o cargo de Professor de Educação Básica II – Libras junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 17/12/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 16 de dezembro de 2.024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 639

Página 5 de 6

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.460/24

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo delineadas, que vinham ocupando o cargo de Professor de Educação Básica II – Artes junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 17/12/2024:

= **IVONEIDE FAGUNDES DE SOUZA KISHIMOTO** - RG nº 20.xxx.847-x e CPF nº 125.xxx.698-xx;

= **MARIA APARECIDA DA SILVA** - RG nº 16.xxx.428-x e CPF nº 099.xxx.048-xx;

= **MARLI SANDRA VIEIRA GUEDES PEREIRA** - RG nº 23.xxx.368-x e CPF nº 147.xxx.008-xx.

= Prorrogar o Contrato das servidoras abaixo delineadas para participarem do processo de atribuição de classes e/ou salas, em contratação temporária por substituição, para atendimento às necessidades transitórias e de excepcional interesse público apresentado pela rede de ensino municipal de Bastos, com fulcro na Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/2022, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme a Tabela de Vencimentos do Anexo II, constante no Estatuto do Magistério, com vencimento previsto para as respectivas datas:

= **AMANDA GRAZIELI BATISTA** - RG nº 49.xxx.978-x e CPF nº 460.xxx.268-xx, com término previsto para 31/03/2025;

= **CINTIA RENATA DA SILVA GARUTI** - RG nº 42.xxx.170-x e CPF nº 344.xxx.388-xx, com término previsto para 06/03/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 16 de dezembro de 2024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

Atos Administrativos

Editais de notificação

CLASSIFICAÇÃO GERAL 2024 - DOCENTES

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	Ocupação
01	Marli Ferreira do Amaral	104,552	Educador
02	Simone Oda	103,890	PEB I
03	Cristiane Paula Basso Marques Lemes	100,300	PEB I
04	Angela Andrea da Silva	99,862	PEB I
05	Maria Inês Nascimento Trombini	98,538	Educador
06	Elizabete Alves dos Santos	94,226	Educador
07	Érica Cristina Bataglia do Amaral	94,004	PEB I
08	Marcia Regina Fernandes Domingues	93,422	PEB I
09	Vania Ribeiro Vargas Martins	92,200	PEB I
10	Alessandro José dos Santos	88,798	PEB I
11	Célia Batista Ferreira	79,959	Educador
12	Margarida San Pedro Bononi	78,694	Educador
13	Celia Aparecida de Souza Pinheiro	76,920	Educador
14	Elisângela Cristina Pacanaro Pereira	76,550	PEB I - Fund.
15	Cláudia Xavier da Silva	75,736	Educador
16	Rosângela Aparecida Ferreira Martins	75,432	Educador
17	Solange Mendes de Oliveira Faustino	75,298	Educador
18	Rosângela Soares Giricó	72,912	Educador
19	Gabriela Pereira dos Santos Yamacuti	69,040	Educador
20	Sueli Cristina Caputo Pimentel	67,166	Educador
21	Luciana Noronha de Carvalho	66,744	Educador
22	Claudiana Pereira Ribeiro de Brito	65,878	Educador
23	Nadir Palma Silva	65,740	Educador
24	Maria José Vieira da Silva Filha	63,722	PEB I
25	Maria Aparecida dos Santos Oyamada	62,748	PEB I
26	Elis Regina Felipe Trindade	62,430	Educador
27	Ana Patrícia Marcondes Lopes da Silva	59,490	Educador
28	Cilene dos Santos Ferreira	57,770	Educador
29	Gláucia Aparecida Pereira	55,434	PEB I
30	Vânia Ribeiro Vargas Martins	54,906	Equivalência
31	Marcia Aparecida da Gama Gilio	53,448	PEB I
32	Lidia Aparecida da Silva Guedes	51,788	Educador
33	Vanessa de Fátima Pessoa de Castro	51,118	Educador
34	Daiane Cristina dos Santos	50,668	PEB I - Fund.
35	Quelli Poliane dos Anjos Silva Santos	50,634	Educador
36	Marcela Tanimoto	49,214	PEB I
37	Valquiria Moreira dos Santos Sumitani	49,090	PEB I
38	Patricia Komatsu Barbosa	49,044	PEB I
39	Cristina de Andrade de Freitas Tolentino	48,850	PEB I
40	Maria Augusta dos Santos	48,658	Educador
41	Lucimara Regina Izaias Silvieri	44,740	Educador
42	Silvia Cristina Guiraldelli	44,016	Equivalência
43	Meire Cristina Uchelli Bernardelli	44,016	Educador
44	Sandra Maria de Araújo	43,176	PEB I
45	Mayra Cristina Santana Bessa	42,188	Educador
46	Eunice de Oliveira Ribeiro	42,128	PEB I
47	Gláucia Aparecida Pereira	41,094	Equivalência
48	Adriana C. S. Russomano da Silva	40,580	PEB I
49	Evertton Carlos dos Santos	39,970	PEB II - Arte
50	Cintia Fernanda Mussio de Oliveira	39,690	PEB I
51	Melissa Yumi Sato	39,022	PEB I
52	Rosemeire Bombarda Kuramoto	38,994	Equivalência
53	Igor Gonçalves da Silva Cunha	36,830	PEB I
54	Rosemeire Bombarda Kuramoto	34,978	PEB I
55	Alessandra Cassia Roman Escarpante	34,458	PEB II - Ed. Física
56	Daiane Ap. da Cruz Almeida	34,040	PEB II - Arte
57	Maria Batista Barbosa	33,866	PEB II - Arte
58	Bruna Gonçalves de Almeida Açafrão	33,716	PEB II - Ed. Física
59	Fabiana Mantovani C. de Lima	33,472	PEB I
60	Aline Cristina de Souza	32,984	PEB I
61	Edna Maria de Moraes Pereira	32,400	PEB I
62	André Lage de Moraes	32,130	PEB II - Ed. Física
63	Rosângela Teixeira Neres	27,996	Equivalência
64	Tamires Teixeira Henrique	25,366	PEB II - AEE
65	João Paulo Schmuk Costa	21,426	PEB I - Fund.
66	Débora Nonato dos Santos de Araújo	21,372	PEB II - AEE
67	Angélica Suellen Trindade de Araújo	20,844	PEB I - Ed. Infantil
68	Adrielli Tolentino Passi	20,776	PEB I - Fund.
69	Alessandra Castro Ribeiro de Pina	19,378	PEB I - Ed. Infantil
70	Fabiana Barboza de Oliveira	19,378	PEB I - Fund.
71	Rodolfo Guedes Rocha	19,378	PEB I - Fund.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 639

Página 6 de 6

72	Sara Kethely de Lima Quintana	19,378	PEB I - Ed. Infantil
73	Marta Conceição dos Santos Heil	19,324	PEB I - Ed. Infantil
74	Fabiana Aparecida Barreto	18,878	PEB I - Ed. Infantil
75	Luciane Lopes Gentile	18,406	Interprete de Libras
76	Luan Henrique Pessoa dos Santos	18,208	PEB II - Inglês
77	Helena Dias dos Santos Valentte	18,096	PEB I - Fund.
78	Ivanez Santos de Souza	18,090	PEB I - Fund.
79	Naglia Melissa Baena Rossi Silva	18,072	PEB I - Fund.
80	Cintia Oliveira Castro de Andrade	17,906	PEB II - Arte
81	Maria Antônia Masaro Cardoso	17,716	PEB I - Fund.
82	Rosana Rocha da Cunha Zanelotti	17,578	PEB I - Fund.
83	Rosa Mitie Shimura Kawaushi	17,470	PEB I - Ed. Infantil
84	Cristiane Borges Santos da Costa	17,168	PEB I - Fund.
85	Fernando Correia da Costa	16,866	PEB I - Fund.
86	Márcia Regina dos Santos Dezan	16,798	PEB I - Ed. Infantil
87	Sonia Aparecida Seabra do Carmo França	16,728	PEB I - Fund.
88	Carolina Vieira Damasio	16,666	PEB I - Ed. Infantil
89	Érica Cristina Bataglia do Amaral	16,378	PEB I - Fund.
90	Leila Helenita Dezan	16,372	PEB I - Fund.
91	Gizelli Mara Barreto	16,372	PEB I - Ed. Infantil
92	Denise Aparecida Fernandes de Souza	16,366	PEB I - Fund.
93	Danyelle Shmith de Lima	16,324	PEB I - Ed. Infantil
94	Jaqueline Alves dos Santos	16,318	PEB I - Fund.
95	Zita Ferreira de Oliveira da Silva	16,092	PEB I - Fund.
96	Cintia Fernanda Mussio de Oliveira	15,878	PEB I - Fund.
97	Larissa Nascimento de Melo	15,418	PEB I - Fund.
98	Iasmine dos Santos Heil	15,412	PEB II - Ed. Física
99	Márcia Gabriela Alves Ohara	15,406	PEB II - Inglês
100	Márcia Nobre dos Santos	15,400	PEB I - Fund.
101	Daniela Ferreira da Silva	15,400	PEB I - Fund.
102	Tatiana Pereira do Nascimento	15,378	PEB I - Fund.
103	Adriana Irene Silva	14,992	PEB I - Fund.
104	Joyce Caroline de Almeida	14,896	PEB I - Ed. Infantil
105	Eni de Azevedo Nishikawa Marques	14,486	PEB I - Ed. Infantil
106	Sidnéia Bertolazo de Oliveira	14,414	PEB I - Fund.
107	Emily Leticia Jesus da Silva	14,414	PEB II - Inglês
108	Raquel Clemente de Souza Ferreira	14,360	PEB II - AEE
109	Bianca Cilene Pereira de Oliveira	14,252	PEB I - Fund.
110	Priscila Mayumi Horii de Souza Vieira	14,090	PEB I - Fund.
111	Patrícia Komatsu Barbosa	13,734	PEB I - Ed. Infantil
112	Fabiana Silva Rocha de Santana	12,378	PEB I - Fund.
113	Ana Paula da Silva Xavier	12,378	PEB II - Fund.
114	Aline Freitas Gomes	12,378	PEB I - Ed. Infantil
115	Thais Almeida Silva	12,378	PEB I - Fund.
116	Juliana da Silva	12,378	PEB I - Fund.
117	Camila Aparecida Alegrete Costa	12,378	PEB I - Fund.
118	Ana Flavia Moreira da Silva	12,378	PEB I - Fund.
119	Caroline Macacaris Costa	12,378	PEB I - Ed. Infantil
120	Mariana Leite da Nobrega	12,378	PEB I - Ed. Infantil
121	Giovana de Rezende Oliveira	12,030	PEB I - Fund.
122	Rosemeire Gornides Balmante	10,992	PEB I - Ed. Infantil
123	Romildo Correia de Araújo	Readaptado	
124	Simone Guirau Barta	Readaptada	

Bastos, 17 de dezembro de 2024.

MÁRCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES

Secretária de Educação

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Sérgio Shinichi Arida; OBJETO: 9º aditamento do contrato n.º 78/2015, o contrato que tem o encerramento para o dia 14.12.2024, ficará prorrogado para o dia 14.12.2025. Em face da prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, será mantido o valor mensal de R\$ 3.189,67 (três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos); As demais cláusulas do contrato inicial permanecerão inalteráveis. LICITAÇÃO: DISPENSÁVEL

DE LICITAÇÃO ART. 24, INC. X, L. 8.666/93.

Bastos/SP., 13/12/2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2024;

A comissão de análise de amostras na modalidade Pregão Eletrônico n.º 057/2024, torna público o parecer FAVORÁVEL (APROVADO) para as amostras dos lotes: n.º 82 da empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 25.463.374/0001-74) e n.º 142 da empresa CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 41.550.166/0001-69) conforme descrito nos Relatórios de Laudo e Avaliação de Amostras. E DESFAVORÁVEL (REPROVADO) para as amostras do lote: n.º 50 das empresas DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ: 30.936.479/0001-33), ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 00.802.002/0001-02) e CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 01.328.535/0001-59) e nº 01 da empresa IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 46.242.310/0001-13).

Bastos/SP., 17.12.2024. Comissão de Análise de Amostras.

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA;
Objeto: Apostilamento para alteração da razão social, CNPJ e endereço. A ser CIMED INDÚSTRIA S/A, CNPJ: 02.814.497/0012-60, com sede na Av. João Cesar de Oliveira, 4370, Quadra 4, Lote 3 a 9, Módulos 2/3/4, Galpão 1, Bairro Novo Eldorado, Município de Contagem/MG - CEP 32341-001. Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas ata de registro de preços original.

Bastos/SP., 17/12/2024.

Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.